



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 996/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 09:53
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Requer envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assim como, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado sugerindo a implantação de um Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais que funcionem nas dependências do Instituto Médico Legal, localizado no município de Maceió-AL.

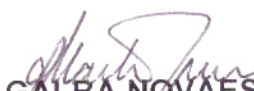
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado sugerindo a implantação de um Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais que funcionem nas dependências do Instituto Médico Legal, localizado no município de Maceió-AL, a fim de que os usuários possam obter a certidão de óbito de maneira mais célere, para adoção das medidas legais.

A presente indicação tem como pressuposto atender a necessidade de toda a população alagoana, já que o referido cartório proporcionará um atendimento em tempo real, quer seja, no momento da liberação do cadáver, minimizando transtornos e propiciando celeridade nos procedimentos necessários.

Pelos motivos já expostos, espero pela aprovação da presente a Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, 30 de maio de 2022.


GALBA NOVAES
Deputado Estadual